

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.851, DE 9 DE MAIO DE 2007

*Declara de utilidade pública o Conselho
Comunitário de Segurança Preventiva -
CONSEP/Setor Oeste*

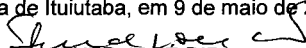
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **Conselho Comunitário de Segurança Preventiva - CONSEP/Setor Oeste**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 9 de maio de 2007.


FUED JOSE DIB
- Prefeito de Ituiutaba -